

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 172, de 02 de maio de 2017.

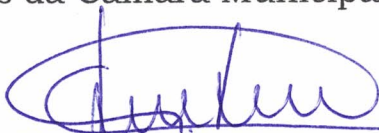
CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Concede o prêmio por assiduidade correspondente ao valor igual a um mês de vencimento de seu cargo à servidora CLIVIA CRESTANI SCHWALM, matriculada sob o nº 01, titular do cargo efetivo de Administrator Financeiro, nos termos do art. 94 da Lei Municipal nº 15 de 1993, em decorrência da prestação de cinco anos ininterruptos de serviço, relativo ao período de 29.04.2012 a 29.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2017.



TIAGO AUGUSTO XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DULCE MARIA WOICZKOWSKI
1ª Secretária



Bruna Lietz
OAB nº 88772
Assessora Jurídica

Visto em: 02 / 05 / 2017

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 02 / 05 / 2017

Até: 13 / 06 / 2017



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!